

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli – Oficial Substituta
Valquíria Capelazo – Oficial Substituta
Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficial Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA**: MOACIR MACHADO MIRANDA, inscrito no CPF/MF nº 190.591.082-72, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora BANCO BRADESCO S.A., detentora do presente edital, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9099840, firmado em 06 de maio de 2022 (06/05/2022) e seu aditamento, datado de 11 de maio de 2022 (11/05/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Três Irmãos, nº 839, do Lote de Terras Urbano nº 28, da Quadra M-22, do Setor 01.03-Parque São Pedro, no 1º Distrito da Planta Geral, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 19.667, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciário, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 16 de junho de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficial Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro - CEP: 76900-460 - Telefone: (69) 3421-3065 - Ji-Paraná - RO
E-mail: cartoriojmovs@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.087/PMJ/2026**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO DE FILMES DE RAI-O-X E FILMES RADIOLÓGICO DT2. O valor estimado: R\$ 524.072,65. Processo Administrativo: 7773/PMJ/2026. Cadastro: 22/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 03/07/2026. Início da Sessão Pública: 03 de julho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 18 de junho de 2026.

William Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/PMJ/2026**

Órgão Requisitante: Secretária Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente – SEMEAGRO
Processo nº 504/PMJ/2026.
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 (MROSC) E DO DECRETO FEDERAL Nº 8.726/2016 (APLICADO SUBSIDIARIAMENTE CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 11.948/2024), VISANDO À SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÃO RURAL PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, REPRESENTATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DESTINADO À RECEPÇÃO, GESTÃO E UTILIZAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 8.160, PLACANDA-9953, TOMBAMENTO MUNICIPAL 36170, ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 062/2016/PGE-SEAGRI. Prazo para Inscrição: segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 07h:30min às 11h:30min e 13h:30min às 17h:30min, iniciando às 08h30min do dia 25 de junho de 2026, finalizando às 08h30 do dia 06 de agosto de 2026. Local de Inscrição: Superintendência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890-000 – JARU/RONDÔNIA, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

Jaru, quinta-feira, 18 de junho de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 316/GP/2025
Presidente da Comissão de Chamamento

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA**. inscrita no CNPJ sob nº **39.702.550/0001-98**, no valor total: **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-7555/2026 - FCDJ**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de apresentação artística musical, consistente na execução de show musical com o cantor Fernandinho, a ser realizado no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), no Espaço Beira Rio Cultural, localizado no Município de Ji-Paraná/RO, como parte integrante da programação oficial do evento Marcha da Família do Município de Ji-Paraná. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 18 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

SICOOB
Amazonia

LAZARO BATISTA FARIAS, e
MARIA APARECIDA LOURENCO FARIAS

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados; o Sr. LAZARO BATISTA FARIAS, e a Sra. MARIA APARECIDA LOURENCO FARIAS, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 1º LEILÃO: No dia 03 de julho de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília), em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.093.664,70 (um milhão, noventa e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Advertências:

- 1) O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.
- 2) Caso o executado pague a dívida após a publicação do edital, o exequente cobrará 2% sobre o valor da dívida referente honorários da leiloeira.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano denominado lote 01, da quadra 17, setor 01, de frente para Av. Galo da Serra, com área de 674,25m², Cujubim/RO, contendo área construída de 401,61m² não averbada em bom estado de conservação, em ótima localização. Imóvel matriculado sob nº 11.626 perante o 2º Ofício de Atribuições RO.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de julho de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília)**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.093.664,70 (um milhão, noventa e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**;

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site www.lancevip.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo. Outras informações pelos Tel.: (69) 9990-9299.

Buritis/RO, 15 de junho de 2026.

SICOOB AMAZÔNIA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA
CNPJ 06.346.209/0001-72
Relatório da Diretoria

Senhores Usurários,
Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis da referida associação, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025.
Estamos à disposição para esclarecimentos necessários.
Ji-Paraná (RO), 17 de Abril de 2026.

Balanço Patrimonial	2025	2024
ATIVO	207.237,54	304.765,37
CIRCULANTE	36.177,85	53.000,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.177,85	53.000,92
Creditos a Receber	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	171.059,69	251.764,45
Outros Créditos	3.588,19	11.974,75
Investimentos	16.000,15	15.775,41
Imobilizado	206.371,35	214.114,29
Equipamentos Musicais	102.540,31	102.540,31
Móveis e Utensílios	2.500,00	2.500,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	56.231,05	56.231,05
Benefícios em Propried. de Terceiros	3.800,00	3.800,00
Equip. de Informática e Proc. de dados	59.257,61	55.667,41
(-) Depreciação Acumulada	(413.968,62)	(386.635,48)
Intangível	8.000,00	8.000,00
PASSIVO	270.127,04	304.765,37
CIRCULANTE	5.528,33	5.234,04
Fornecedores	750,00	370,00
Obrigações Tributárias	576,40	970,15
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.201,93	3.863,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	264.638,71	299.551,33
Superávit Acumulado	264.638,71	299.551,33

Demonstração do Resultado do Exercício			
	2025	2024	2024
Resultados Sociais	381.103,04	206.225,33	
Doações Pessoa Física	10.305,71	21.297,66	
Doações Pessoa Jurídica	25.047,00	76.936,27	
Receita de Convênio	74.432,43	87.159,40	
Receitas Estaduais	221.334,32		
Doação TIT/RO		200,00	
Doação Tribunal de Justiça	33.610,00	20.690,00	
Doação Fundação Cultural	18.372,58		
Outros e Despesas Operacionais	(426.338,08)	(371.706,00)	
Resultado Financeiro Líquido	10.300,92	13.970,84	
Receitas Financeiras	11.696,04	14.428,95	
Despesas Financeiras	(1.395,12)	(1.258,11)	
Superávit/Deficit do Exercício	(34.934,12)	(152.209,81)	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Descrição	Patrimônio Social	Superávit/Deficit Acumulado	Total do Patr. Líquido
Saldos em 31/12/2024	299.551,33		299.551,33
Superávit/Deficit do Exercício	(34.934,12)	(34.934,12)	
Saldos em 31/12/2025	299.551,33	(34.934,12)	264.617,21

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025

1. Contexto Operacional
A associação foi constituída em 31 de outubro de 2020, sendo uma entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Porto Velho, nº 2216, Bairro São Basílio, em Ji-Paraná, região sul da Lei nº 9.790/99, com finalidade prevista no Art. 3º da referida legislação. A entidade não distribui excedentes operacionais entre sócios, conselheiros, diretores, empregados ou doadores estatutários.
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, incluindo a Lei das Sociedades por Ações, a Resolução CTC nº 1.402/12, que aprova a RFB 2012, além dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
3. Resumo das Principais Políticas Contábeis
3.1 - Ativo:
Caixa e Equivalentes de Caixa: Referem-se ao saldo dos bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
Outros créditos: Apresenta as aplicações de longo prazo realizadas no Banco do Brasil.
Investimentos: Demonstra o capital integralizado nas cooperativas J-Cred e Sicoob.
Imobilizado: Demonstra os equipamentos de informática, mobiliário, veículos, etc., os quais foram reconhecidos contabilmente pelo seu custo de aquisição. A depreciação desses bens é calculada pelo método linear, com base em taxas que consideram a vida útil econômica estimada para cada tipo de ativo.
3.2 - Passivo: Refere-se às obrigações com fornecedores, as tributárias e trabalhistas.
3.3 - Patrimônio Líquido: Evidencia o Superávit Acumulado e o Deficit do Exercício.
- 4 - Receitas, Custos e Despesas Operacionais.
As receitas sociais da entidade são provenientes, predominantemente, de doações. No período, as principais despesas registradas referem-se à gestão de custo, bem como a prestação de serviços de instrução musical e pedagógica. Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, mune e sãnta, cuja atuação está voltada para atividades de associações de defesa de direitos locais.

WENDSON FRANCA
RONDÔNIA
CNPJ 08.070.000/0001-02
Presidente

Wenderson Frango Rodalves Silva
CPF: 794.463.142-72
Presidente

LUISIANA ALMEIDA
PORTO VELHO/RO
CNPJ 07.073.131/0001-08
Contadora

Luciana Almeida Porto
CNPJ 07.073.131/0001-08
Contadora

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESPOSTA AOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL

A Comissão de Elaboração e Realização do credenciamento do chamamento público, do Edital 01/SEMSAU/2026, conforme processo nº 704/2026, nomeada pela Portaria nº 8227/2026, vem por meio deste publicar a **RESPOSTA AOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** do chamamento público.

Recurso Interferido para a empresa I. S. ALVES LTDA, que não apresentou argumentação técnica e documentos comprobatórios.

As empresas **HABILITADAS** em prestar serviços Médico Clínico Geral, que atenderam todos os requisitos do edital do chamamento público Nº 01/SEMSAU/2026, ficou classificada na seguinte ordem:

- 1º- L W DA SILVA;
- 2º- MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- 3º- SAG SAÚDE MEDICINA ESPECIALIZADA;
- 4º- PROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- 5º- MAIKSON NOGUEIRA LOPES SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTES LTDA;

As Empresas ficou classificada na **ordem cronológica de entrega de toda a documentação necessária**, conforme o item 10.2 do edital.

Mirante da Serra - RO, em 18 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Alexson Bruno da Silva Braz
Presidente

(assinado eletronicamente)
Walton Henrique de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão

(assinado eletronicamente)
Carina Gonçalves de Oliveira Criste
Secretária da Comissão

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ, PRESIDENTE COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em 18/06/2026 às 08:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3236 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **WALTON HENRIQUE DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em 18/06/2026 às 08:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3236 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **CARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA CRISTE, SECRETÁRIA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em 18/06/2026 às 09:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3236 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **410595** e o código verificador **87D61843**.

Referência: Processo nº 1-704/2026.
DocId: 410595 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS ATA N° 027/SUPEL/2026**

Processo n° 593.02.08-2026/SEMOSP
Pregão Eletrônico n° 018/2026/SUPEL/PMAO-GSRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Detentor: GILVANE DE OLIVEIRA SOARES SOUZA - MEI

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para confecção e bordado de camisetas, calças e jalecos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor global R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 18/06/2026

Assinam:
Jair Luiz – Prefeito Municipal
Rafael Luiz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP – Interveniente
GILVANE DE OLIVEIRA SOARES SOUZA-MEI - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Jair Luiz
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

A empresa física SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF N° 777.620.702-06, com sede localizada na LINHA TN 06 LOTE 465 GLEBA 01, torna público que REQUEREU junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 30 de maio de 2026, a Alteração de Titularidade/Razão Social do Empreendimento de Pessoa Física, de SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF N° 777.620.702-06, para Pessoa Jurídica VITORLAC FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ N° 39.825.659/0001-12, referente à atividade de Fabricação de Laticínios, localizada à LINHA TN 06 LOTE 465 GLEBA 01, ZONA RUAL no Município de Urupá/RO, conforme Processo SEDAM N° 1801/004406/2013.

Urupá/RO, 18 de junho de 2026

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário/Responsável Legal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo n° 960/SEMTUR/2026.

Assunto: Contratação da Dupla JADS & JADSON, com nome empresarial Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda, para apresentação no dia 19 de junho de 2026.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO n° 45**

JUSTIFICATIVA:

A contratação de Bandas Musicais ou Cantores Famosos faz-se necessário à promoção cultural do Município e da população, visto que a Contratada, acima citada, é conhecida popularmente, conforme documentos anexos, bem como, na região onde será realizado o evento, justificando-se assim, a contratação da mesma, onde se torna adequada e não foge dos princípios legais que a Lei Determina. Vale ressaltar, que a Contratação de Atrações como estas, visa não somente o lazer da população, como também o impulso e crescimento, pouco explorado, do Turismo na região, visto que um evento desse porte ocasiona o deslocamento de pessoas de várias cidades de Rondônia, as quais levam consigo Recordações em mídia, tornando conhecida a Região, em especial a Cidade de Costa Marques e o Vale do Guaporé. A contratação da Banda evento destinado ao Aniversário do Município de Costa Marques, onde a Banda se apresentará no dia 19 de junho, conforme descrito no termo de referência anexo aos autos, **ID 1.5FC.364**.

CREDOR:
JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 15.641.222/0001-60
End. Rua Goias, n° 1796, Bairro: Vila Celia
Campo Grande - MS
CEP: 79.022-355

OBJETO:
Despesa com Show de dupla musical, para o dia 19 de junho (aniversário do município de Costa Marques)

VALOR:
O valor do objeto é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Dupla Musical, cujo empresa existe, exclusivamente para tal fim, e que preenche os requisitos mencionados anteriormente, artistas já conhecidas Regionalmente e Popularmente.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 18 de junho de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 031/2026**

O Secretário Municipal de Administração – Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorandos n.249/26/GAB/SEMED de 10/06/2026 ID (2756428) e Memorando n.466/SEMAD/2026, e o não comparecimento de candidato convocado através do Edital de Convocações n. 030/2026 e vacância dos cargos, e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado**, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701-Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, **deverão reunir a documentação** para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a GGRH: 19/06/2026 À 25/06/2026

3 - Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês 06/2026, nesta data, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará na data de 01/07/2026 e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após assinatura do Contrato a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

Para acessar o Edital na íntegra com a relação dos candidatos e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de Junho 2026.

ROBSON PEREIRA GAMA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Dec. n° 2840/GAB/PM/JP/2025



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 1686/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: S A DE OLIVEIRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA

DO OBJETO

O objeto do contrato é a contratação de empresa para serviços de locação de contêiner adaptado como sanitários feminino e masculino, para realização de evento artístico-cultural de grande porte a ser promovido pela Administração Pública do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, em parceria com a Associação Rural de Nova Brasilândia D'Oeste - ARUBRAS, nos dias 17 a 20 de junho de 2026, no Parque de Exposições do município, com recursos provenientes do Estado de Rondônia através do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 383/PGE/SEJUCEL/2026**, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2026 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 05/2026 e foi firmada entre o Município de São Francisco do Guaporé/RO e a empresa S A DE OLIVEIRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Contêiner Modular Adaptado Para Banheiros Sanitários Wc Feminino Cada Container Deverá Possuir As Seguintes Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Container Modular Adaptado Para Banheiros Com Medidas Mínimas De 6,058m X 2,438m (Comprimento X Largura) E 2,591m De Altura; > Deverá Conter 6 (Seis) Cabines Com Vasos Sanitários, Com Válvulas De Descargas Para Acionamento, Assento E Tampa Do Vaso Tipo Fechamento Lento, Suporte Para Papel Higiénico, Portas Das Cabines Com Travas Interna/Externa. > 02 Balcões Com Portas Deslizantes Contendo 2 (Duas) Cubas Em Cada E 2 (Duas) Torneiras Em Inox Temporizadas; > Cada Balcão Deverá Conter Espelho de No Mínimo 0,95m X 0,95m com 0,3mm De Espessura (Não Podendo Ser Tipo Aplique). Cada Módulo Deverá Possuir Dois Espelhos Grande Em Cada Lateral Com No Mínimo 2,20m X 0,95m, Com 0,3mm De Espessura (Não Podendo Ser Por Aplique). Preservando a segurança dos usuários > O Equipamento Deverá Conter No Mínimo 2(Dois) Exaustores (Conforme Desenho Técnico) > Todo O Piso Do Banheiro Será Revestido Com Emborrachamento Antiderrapante Do Tipo Elastômero/ Poliúrea. > Deverão Conter Identificação Externa Clara Através De Placas Indicativas De Feminino, Conforme Indicado Pela Contratante. > Os Banheiros Deverão Ser Climatizados Com Centrais De Ar - Condicionado De No Mínimo 12.000 Btus. > Cada Banheiro Deverá Ter Iluminação Compatível Com O Ambiente E Tecnologia Led (Tipo Fita) Com Potência Mínima De 15w. > Todos Os Espelhos Deverão Ser Iluminados Em Led. > Sistema De Sonorização Com Duas Caixas De Som No Mínimo 50w Com Amplificador No Mínimo 100w, Bluetooth/Usb E Rádio. > As Paredes Internas Deverão Possuir Isolamento Térmico E Acústico, Bem Como As Partes Do Teto. > Sistema Hidráulico Interno Deverá Ser Embutido Nas Paredes. > Sistema Hidráulico Externo Deverá Ser Composto Em Tubos E Conexões De Ferro Galvanizados Conforme Desenho Técnico. > Caixa D'água, para abastecimento > Os Módulos Deverão Conter Duas Portas Laterais De No Mínimo 0,80m X 2,10m, Respeitando As Normas De Segurança. 	SERV.	8	RS 6.798,00	RS 54.384,00
2	<p>Contêiner Modular Adaptado Para Banheiros Wc Sanitários Masculino. Cada Container Deverá Possuir As Seguintes Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Container Modular Adaptado Para Banheiros Com Medidas Mínimas De 6,058m X 2,438m (Comprimento X Largura) E 2,591m De Altura; > Deverá Conter 02 (Duas) Cabines Com 02 Vasos Sanitários, Com Válvulas De Descargas Para Acionamento, Assento E Tampa Do Vaso Tipo Fechamento Lento, Suporte Para Papel Higiénico, Portas Das Cabines Com Travas Interna/Externa. > 12 Mictórios (Tipo Coxo) Com Divisórias E Porta Objetos Na Parte Superior Em Aço, Deverá Ser Tratada E Revestida Em Elastômetro (Polur éia) Garantindo Impermeabilidade E Anticorrosão > 02 Balcões Com Portas Deslizantes Contendo 2 (Duas) Cubas Em Cada E 2 (Duas) Torneiras Em Inox Temporizadas; > Cada Balcão Deverá Conter Espelho de No Mínimo 0,95m X 0,95m com 0,3mm De Espessura (Não Podendo Ser Tipo Aplique). > Cada Módulo Deverá Possuir Dois Espelhos Grande Em Cada Lateral Com No Mínimo 2,20m X 0,95m, Com 0,3mm De Espessura (Não Podendo Ser Por Aplique). > O Equipamento Deverá Conter No Mínimo 2(Dois) Exaustores (Conforme Desenho Técnico) > Todo O Piso Do Banheiro Será Revestido Com Emborrachamento Antiderrapante Do Tipo Elastômero/ Poliúrea. > Deverão Conter Identificação Externa Clara Através De Placas Indicativas De Masculino Ou Feminino, Conforme Indicado Pela Contratante. > Os Banheiros Deverão Ser Climatizados Com Centrais De Ar - Condicionado De No Mínimo 12.000 Btus. > Cada Banheiro Deverá Ter Iluminação Compatível Com O Ambiente E Tecnologia Led. > Todos Os Espelhos Deverão Ser Iluminados Em Led. > Sistema De Sonorização Com Duas Caixas De Som No Mínimo 50w Com Amplificador No Mínimo 100w, Bluetooth/Usb E Rádio. 	SERV.	8	RS 6.798,00	RS 54.384,00

> A Limpeza Dos Dejetos E A Reposição De Sabonete Líquido, Papel Higiénico E Papel Toalha Serão De Responsabilidade Da Empresa Fornecedor, Garantindo Que Nunca Falte Tais Itens Para O Público;

> A Fornecedor Deverá Manter 1 (Um) Funcionário Exclusivo Por Container Durante Todo Dia (Conforme Exigência Do Órgão) Disponível Para Limpeza E Reposições Necessárias.

A Empresa Fornecedor Será Responsável Pelos Serviços E Materiais Relacionados À Instalação Dos Containers, Incluindo Perfurações De Solo, Nivelamento, Instalação De Rede Hidráulica E Elétrica. (Não Será Aceito Perfuração Em Vias Públicas Em Asfaltos Ou Bloquetes E Calçadas)

> A Contratada Deverá Implantar O Sistema De Fossa Absorvente Ou Séptica, Com Tampa E Livre De Odores.

> A Contratada Será Responsável Por Fornecer Produtos E Equipamentos De Limpeza (Rodo, Vassoura, Pano De Chão, Sabão, Água Sanitária, Odorizador E Desodorizador De Ambiente, Sacos De Lixo, Papel Higiénico E Papel Toalha.

O Local De Instalação Dos Banheiros Será Indicado Pela Coordenação Do Evento.

Contêiner Modular Adaptado Para Banheiros Wc Sanitários Masculino. Cada Container Deverá Possuir As Seguintes Especificações:

> Container Modular Adaptado Para Banheiros Com Medidas Mínimas De 6,058m X 2,438m (Comprimento X Largura) E 2,591m De Altura;

> Deverá Conter 02 (Duas) Cabines Com 02 Vasos Sanitários, Com Válvulas De Descargas Para Acionamento, Assento E Tampa Do Vaso Tipo Fechamento Lento, Suporte Para Papel Higiénico, Portas Das Cabines Com Travas Interna/Externa.

> 12 Mictórios (Tipo Coxo) Com Divisórias E Porta Objetos Na Parte Superior Em Aço, Deverá Ser Tratada E Revestida Em Elastômetro (Polur éia) Garantindo Impermeabilidade E Anticorrosão

> 02 Balcões Com Portas Deslizantes Contendo 2 (Duas) Cubas Em Cada E 2 (Duas) Torneiras Em Inox Temporizadas;

> Cada Balcão Deverá Conter Espelho de No Mínimo 0,95m X 0,95m com 0,3mm De Espessura (Não Podendo Ser Tipo Aplique).

> Cada Módulo Deverá Possuir Dois Espelhos Grande Em Cada Lateral Com No Mínimo 2,20m X 0,95m, Com 0,3mm De Espessura (Não Podendo Ser Por Aplique).

> O Equipamento Deverá Conter No Mínimo 2(Dois) Exaustores (Conforme Desenho Técnico)

> Todo O Piso Do Banheiro Será Revestido Com Emborrachamento Antiderrapante Do Tipo Elastômero/ Poliúrea.

> Deverão Conter Identificação Externa Clara Através De Placas Indicativas De Masculino Ou Feminino, Conforme Indicado Pela Contratante.

> Os Banheiros Deverão Ser Climatizados Com Centrais De Ar - Condicionado De No Mínimo 12.000 Btus.

> Cada Banheiro Deverá Ter Iluminação Compatível Com O Ambiente E Tecnologia Led.

> Todos Os Espelhos Deverão Ser Iluminados Em Led.

> Sistema De Sonorização Com Duas Caixas De Som No Mínimo 50w Com Amplificador No Mínimo 100w, Bluetooth/Usb E Rádio.

> As Paredes Internas Deverão Possuir Isolamento Térmico E Acústico, Bem Como As Partes Do Teto.

> Sistema Hidráulico Interno Deverá Ser Embutido Nas Paredes.

> Sistema Hidráulico Externo Deverá Ser Composto Em Tubos E Conexões De Ferro Galvanizados Conforme Desenho Técnico.

> Caixa D'água Para Abastecimento

> Os Módulos Deverão Conter Porta Lateral De No Mínimo 0,80m X 2,10m, Respeitando As Normas De Segurança.

> Também Deverá Possuir 02 Dispensers De Sabonete Líquido, Papel Higiénico Nas Cabines Sanitárias, 6 Lixeiras De No Mínimo 10 Litros, 2 Lixeiras De No Mínimo 50 Litros, 02 Dispensers De Papel Toalha Em Bobina Com Alavanca.

> A Limpeza Dos Dejetos E A Reposição De Sabonete Líquido, Papel Higiénico E Papel Toalha Serão De Responsabilidade Da Empresa Fornecedor, Garantindo Que Nunca Falte Tais Itens Para O Público;

> A Fornecedor Deverá Manter 1 (Um) Funcionário Exclusivo Por Container Durante Todo Dia (Conforme Exigência Do Órgão) Disponível Para Limpeza E Reposições Necessárias.

> A Empresa Fornecedor Será Responsável Pelos Serviços E Materiais Relacionados À Instalação Dos Containers, Incluindo Perfurações De Solo, Nivelamento, Instalação De Rede Hidráulica E Elétrica. (Não Será Aceito Perfuração Em Vias Públicas Em Asfaltos Ou Bloquetes E Calçadas)

> A Contratada Deverá Implantar O Sistema De Fossa Absorvente Ou Séptica, Com Tampa E Livre De Odores.

> A Contratada Será Responsável Por Fornecer Produtos E Equipamentos De Limpeza (Rodo, Vassoura, Pano De Chão, Sabão, Água Sanitária, Odorizador E Desodorizador De Ambiente, Sacos De Lixo, Papel Higiénico E Papel Toalha.

O Local De Instalação Dos Banheiros Será Indicado Pela Coordenação Do Evento.

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade nº 29/2026, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2026 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, a qual é resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 05/2026, devidamente autorizada nos autos do **Processo Administrativo nº 1686/2026**.

DO VALOR

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência da licitação original (Ata de Registro de Preços nº 05/2026 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, a qual é decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 05/2026), anexo ao Contrato nº 77/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.014.	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
Prog. Trabalho	13.392.0012.1.072.	Convênio Apresentação Artística 39º Aniversário do Município
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. de Recurso	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros

Nota de Empenho nº 1112/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 77/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 1686/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA, Leloeira Oficial JUCER nº 022/2017, com escritório na Rua Rio Negro, 451, JI-Paraná/RO, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ELETRÔNICO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA - SICOOB CENTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.044.854/0001-81, situada na Rua Manoel Franco, 1050, Nova Brasília, JI-Paraná/RO - CEP: 76908-442, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1202861 na qual figura como **Fiduciante**: Ana Celia Becavelo, CPF: 634.580.042-20, Endereço: Rodovia BR-364, s/n, Zona Rural, Lote 12-A, Gleba 19, Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76920-000.

PRIMEIRA VENDA: 19 de junho de 2026 às 10h00min (hr de Brasília), em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**

SEGUNDA VENDA: 29 de junho de 2026 às 10h00min (hr de Brasília), no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 341.494,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)**

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.lancevip.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Rural 12A1, da Gleba 19, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no município de Ouro Preto do Oeste/RO, com área de 10,8489 há, grande parte do imóvel se encontra antropizada, com predominância de cobertura vegetal rasteira e formação de pastagens, havendo presença esparsa de vegetação arbórea isolada ao longo da área, trechos com vegetação mais densa concentrados principalmente nas extremidades do imóvel e nas proximidades de áreas úmidas e de drenagem natural. A área aparenta possuir aproveitamento rural voltado à atividade pecuária, apresentando características visuais compatíveis com uso pastoral consolidado, inclusive com indícios de circulação interna e manejo agropecuário. Existe curso d'água, área alagadiça ou formação hídrica natural nas proximidades de uma das extremidades do imóvel. De modo geral, as condições naturais observadas indicam imóvel rural com topografia predominantemente favorável à exploração agropecuária extensiva, observadas as limitações inerentes às áreas úmidas, drenagens naturais e eventuais restrições ambientais aplicáveis. Foram identificadas pequenas benfeitorias e estruturas rurais esparsas no interior da área avaliada, aparentemente destinadas ao apoio básico da atividade rural, incluindo pequenas estruturas cobertas e áreas cercadas compatíveis com curral, manguieira ou manejo animal simplificado. As benfeitorias aparentam possuir padrão construtivo simples e funcionalidade rural básica, não sendo possível aferir com precisão suas dimensões, estado de conservação, materiais empregados ou efetiva utilização, em razão da impossibilidade de acesso direto ao interior do imóvel durante a diligência técnica. O acesso à propriedade ocorre por estrada de servidão em lote natural, sem pavimentação. Matrícula nº 17.893 - CRI Ouro Preto D Oeste/RO.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Da intimação e notificação dos devedores fiduciários: Os devedores fiduciários ficam, por meio deste edital, intimados e notificados da designação dos leilões extrajudiciais, nos termos da Lei nº 9.514/97, para a venda do imóvel objeto da alienação fiduciária, com vistas ao cumprimento das obrigações inadimplidas, devendo observar as condições estabelecidas para a regularização do débito. Destaca-se que foram também enviadas intimações pessoais acerca da designação dos leilões descritos no presente edital para os endereços cadastrados no contrato original.

Outras informações pelo Telefone/whatsapp: **69-99900-9299**.

ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA
Leloeira Oficial / JUCER nº 022/2017

Lance VIP - www.lancevip.com.br
E-mail: contato@lancevip.com.br
Fone: (69)99900-9299



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026

Processo Administrativo nº 01666.15.01-2026
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44.

Representante Legal: Kariny Vilas Boas dos Santos Aguiar.
Objeto: Contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, representante exclusiva do cantor gospel Alisson Santos, para realização de 01 (um) show artístico nacional, no encerramento do Festival de Música Gospel do Município de São Francisco do Guaporé/RO, a ser realizado no dia 20 de junho de 2026, com início previsto para as 20h00, em praça pública localizada em frente à Prefeitura Municipal, na Avenida Brasil, testada com a Rua Integração Nacional, Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Forma de Pagamento: Parcela única, em até 04 (quatro) dias após a realização do evento, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, documentação necessária à liquidação da despesa e atesto da execução pelo fiscal do contrato.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2026.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/PJM/2026
Processo Administrativo: Nº 00844.08.01-2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: BECAVELO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI**, conforme Termo de Referência.

Valor: O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teixeiraópolis para o exercício de 2026, na classificação orçamentária 02.006.16.15.451.2.066, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Despesa 89.

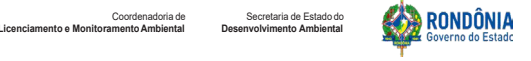
Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do contrato, com validade por 12 meses, prorrogável na forma constante no Termo de Referência e Edital partes integrantes do presente contrato.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 16 de junho de 2026.

Assinam:
BECAVELO ENGENHARIA LTDA.
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
OSMY TOLEDO DE SOUZA

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Juvenário Soares de Paula, brasileiro, casado, agricultor, detentor do processo administrativo n. 083/87, vem comunicar o extravio do Título de Propriedade n. 31961, referente ao Lote 164, da Gleba 71, localizada no PIC Padre Adolpho Rohl, município de Jaru em Rondônia, expedido em seu nome sobre o imóvel em 16 de abril de 1990, de acordo com a Ocorrência Policial nº 00098794/2026.



PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A V A DE OLIVEIRA ESTÉTICA AUTOMOTIVA - LAVA JATO REAL, inscrita no CNPJ nº 66.744.424/0001-79, com sede à Rua Tiradentes, nº 2935, Município de Mirante da Serra/RO, CEP 76.926-000, torna público que requereu junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, conforme **CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 091/SEMMAAGRIT/PMMS**, vinculada ao **PROCESSO MUNICIPAL Nº 1801/635680/2026**, tendo como **RESPONSÁVEL TÉCNICO EDEVANDRO TENÓRIO DA SILVA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CREA-RO Nº 16903-D/RO**.

Mirante da Serra/RO, 17 de junho de 2026.

EDEVANDRO TENÓRIO DA SILVA:97377554215
DADOS: 2026.06.17 16:26:25 -04'00'

Edevandro Tenório da Silva
Responsável Técnico:
Engenheiro Ambiental - CREA-RO nº 16903-D/RO

V A DE OLIVEIRA ESTÉTICA AUTOMOTIVA - LAVA JATO REAL
CNPJ nº 66.744.424/0001-79

Avenida Farquar nº 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Térreo, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP 76-801-470. Fone: (69) 3216.1045 - Whatsapp: 69 98482-8599
Email: colmam@sedam.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO 065/SEMOSP/2026**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitação - SUPEL, através de seu agente de contratação, designado pelo Dec. nº 454/GAB/2025, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 14.123/2021, e suas alterações, Dec. 1170/GAB/2024, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, "LICITAÇÃO", na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo Menor Preço, pelo regime de empreitada global.

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (terraplanagem e revestimento primário) com extensão de 28,63 Km - CONVÊNIO nº. 622/2025/PGE/DER, visando atender ao solicitado da Secretaria municipal de obras e serviços públicos, do município de Costa Marques/RO.

Data da Sessão de abertura: A abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica será no dia **10/07/2026**, à 10:00 hrs. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: <https://www.licitanet.com.br/>
VALOR: O valor estimado da contratação é de **1.068.886,75 (um milhão sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**
Fonte Recurso: Convênio nº 622/2025/PGE-DERADM

A cópia do edital da Concorrência e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação, <https://www.licitanet.com.br/>, do e-mail Supel@costamarques.ro.gov.br, e na sala da Superintendência Municipal de Licitação - SUPEL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 18 de junho de 2026.

José Arrietas Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DO ADITIVO

CONTRATO Nº: 090-2025
PROCESSO Nº: 0001020.08.08-2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO - SEMSAU
CONTRATADO: M G M CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Incluir no contrato de nº 090-2026, especificadamente na cláusula primeira - objeto, o item 1.2.

ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante
RAFAEL LUIZ - Interviente
M G M CONSTRUTORA LTDA - ME - MICAELA GONÇALVES MARTINS - Contratada



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TERMO DE FOMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Proc. Adm. n. 1902/2025
TERMO DE FOMENTO Nº:002/2025.
CONCEDENTE: Município de São Francisco do Guaporé- RO.
OSC/PARCEIRA: Associação Beneficente São Camilo .

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº002/2025, para atender as necessidades de Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família.
PRAZO PRORROGADO: 12(doze)meses, com início em 03/06/2026 à 03/07/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n. 2.498/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

Correio POPULAR
Anuncie aqui
redacao@correiopopular.net
69-3421-6853 ou 69-3421-3010

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE MONTARIA E DESAFIO DO BEM E FESTA
DE ANIVERSÁRIO DE 45 ANOS DO MUNICÍPIO
DE COSTA MARQUES**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.100.020/0001-95, com sede na Av: Chianca, n. 2130, centro, Costa Marques – RO, CEP 76.9370.000, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. FABIOMAR AGOSTINI BENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1144603 SSP/RO e do CPF nº 011.251.662-90, residente e domiciliado à Avenida Limoeiro, s/n, Esquina Chianca, neste Município de Costa Marques, RO e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORÉ - APROVALE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.520.583/0001-59 [Inserir CNPJ], com sede na BR 429, Km 01, (Parque de Exposição Otaciano Macedo de Queiroz), s/n, setor 05, Costa Marques – RO, CEP 76.9370-000, doravante denominada PARCEIRA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Raymundo Mesquita Muniz, brasileiro, união estável, portador do RG n. 802552 SSP/RO, inscrito no CPF n 183.300.702-63, residente e domiciliado na RO 478, estrada Forte Príncipe da Beira, Km 14, Costa Marques – RO, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização de parceria mútua para a organização, estruturação e realização das festividades alusivas a comemoração de 45 anos Aniversário do Município de Costa Marques bem como realização do Desafio do Bem em prol da APAE e montaria em Rodeio pela APROVALE, a ser realizado no dia 19 de junho de 2026 no Parque de Exposição Otaciano Macedo de Queiroz.

1.2. O evento incluirá montaria em rodeio, praça de alimentação, exposições e show artístico, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do MUNICÍPIO:

1. caberá ao Município a contratação para a realização do show artístico da dupla Jads e Jadson;
- 2.2 – caberá o MUNICÍPIO a aquisição/confeção do bolo para a comemoração alusiva ao aniversário de 45 anos do Município de Costa Marques;
- 2.3 – caberá o MUNICÍPIO na logística para limpeza do espaço, devidamente limpo e adequado para a realização do evento e, bem como a disponibilidade de um electricista caso precise em situações de emergências;

Fiscalizar a execução do evento;

3.2. São obrigações da PARCEIRA APROVALE:

Contratar profissionais para a realização do rodeio (juizes, locutores, boiada, salva vidas, seguranças) e estrutura de arena (arquibancadas, som, iluminação Palco, Led e tendas). Realização do rodeio desafio do bem, com toda a logística de arena e boiada; Obter todas as licenças necessárias (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Juizado de Menores, Alvará) para a realização do evento. Executar o objeto da parceria com zelo e eficiência, em estrita observância; Disponibilizar espaço do parque de exposição para realização do show artístico da dupla Jads e Jadson e para o corte do bolo;

CLÁUSULA QUARTA – DA NÃO COBRANÇA DE INGRESSOS NO EVENTO

4.1. O evento será realizado de portões abertos, não podendo a APROVALE cobrar ingressos para adentrar ao parque, camarotes e tampouco no espaço onde será realizado o show;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Costa Marques, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos oriundos deste instrumento. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Costa Marques - RO, 18 de junho de 2026.

Dr. FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal

RAYMUNDO MESQUITA MUNIZ
Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - APROVALE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo n. 1831/2026.
Contrato n. 123/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: Sidnei Aparecido Eggert & cia Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação- SEMEC.

Valor: R\$78.737,00(Setenta e oito mil e setecentos e trinta e sete reais).

Fonte de Recurso: Próprios

Forma de Pagamento: À vista, conforme entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada e comprovados pelo fiscal de contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

Prazo: 06(Seis)meses.

Embasamento legal: Ata de Registro de Preço n. 017/2025 do processo licitatório n. 463/2025..

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de junho de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo n. 1877/2026.
Contrato n. 124/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: Rosmeri Barbieri Carletto.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretária Municipal da Saúde.

Valor: R\$63.123,37(Sessenta e três mil e cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: À vista, conforme necessidade e entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada e comprovados pelo fiscal de contrato e pelo Secretário Municipal de Saúde.

Prazo: 06(seis) meses.

Embasamento legal: Ata de Registro de Preço n. 16 do Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Proc. Administrativo n. 370/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de junho de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.101/2026**

Proc. Adm. n.1809/2025
Contrato Adm. n.125/2026

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé/RO;
CONTRATADA: Empresa New Company Informática LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática, na forma de registro de preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço n. 101/2025, referente ao processo eletrônico n. 063/2025 do Processo Adm. n. 1809/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$1.128.227,60(Um milhão e cento e vinte e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a vigência da ata originária, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão por conta de dotações próprias da Secretaria, que emitirá nota de empenho própria, vinculada a processo administrativo específico (“processo filhote”), conforme saldo do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/2026 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Processo nº 745/2025.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica e Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), pertencentes a prefeitura Municipal de vale do paraíso/RO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor estimado de R\$ 725,114,30 (Setecentos e vinte e cinco mil cento e quatorze reais e trinta centavos).

Data para cadastro de propostas: 22/06/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 07h59min do dia 03/07/2026. Início da Sessão Pública: 03 de julho de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares no Superintendência Municipal de Compras e Licitações, sito na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail cpl@valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso/RO, 18 de junho de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superint. de Compras e Lic. / Pregoeiro
Portaria nº 8.053/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2026/SUPEL/PMO
PROCESSO Nº 948.02.02-2026/SEMED
"MODO DE DISPUTA ABERTO"**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMED. DO OBJETO: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vinculada a Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, valor estimado: **R\$ 350.744,26** (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**

Cadastramento de propostas até o dia: 01/07/2026 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 01/07/2026 às 09:00 hs.

Início do pregão: 01/07/2026 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 948.02.02-2026/SEMED.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 18 de junho de 2026.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro